



INDICAÇÃO Nº

IND 6076/2009

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isaac Antônio Costa
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de cursos noturnos de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI. ✓

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de cursos noturnos de ensino fundamental e médio, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II há muito reivindicam ao GDF a implantação de cursos de ensino fundamental e médio naquela localidade, de maneira que as pessoas impossibilitadas de estudarem durante o dia, seja por trabalharem ou por outros motivos, possam concluir seus estudos com tranqüilidade e bem-estar.

Dessa forma, sugiro ao senhor Secretário de Educação que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6076/2009
Folha Nº 1 Luciana